



PORTARIA Nº 531/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.856.545-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 027.007.479-17, ocupante do cargo de carreira de Engenheiro Civil, nomeado em 22.08.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de agosto de 2011 a 21 de agosto de 2013, passando da referência 58 para referência 59, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de agosto de 2013..

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

AMARAL

da

de

de

de

Isqionela

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Janeiro 1914
DE Nº 10.002
UMUARAMA, 18 de Janeiro 1914
Abel Garipini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS